

	Câmara Municipal de Jaguaraiáva	ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data: 24/11/2022	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA VIAGEM MARCOS ANTONIO RUTH					
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO					
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Curso – Nova lei de licitações – pontos polêmicos – TCE-PR, na cidade de Curitiba, nas datas de 21à 22 de novembro de 2022.					
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO 20/11/2022	TÉRMINO 22/11/2022	SAÍDA 19:00h	RETORNO 19:34h	INICIO 08:30h	TÉRMINO 17:00h
*Obs.: Através do presente justifico a ausência de marcação de ponto neste prédio-sede do Legislativo, nas datas de 21/11/2022 e 22/11/2022.					

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal

Assinaturas

Página 1 de 1



Processo: **1209/2022**

Data: **24/11/2022 10:24**

Situação: **Concluído**

Requerente: **MARCOS ANTONIO RUTH**

Documento: **004.165.449-83**

Contato: **MARCOS ANTONIO RUTH**

Assunto: **Processo encaminhado direto a Presidência - Versão: 1**

Equipiano:

Descrição: Em anexo DCV, referente a viagem para curso do TCE-PR nos dias 21 e 22-11-2022.

Servidor

JOSE MARCOS PESSA FILHO

JOSE MARCOS PESSA FILHO

FABRICIO ZIEMER DA CRUZ

Assinado em

24/11/2022 09:30

24/11/2022 09:32

24/11/2022 10:25

Certificado

Conferido à: **MARCOS ANTONIO RUTH**

CPF: **004.165.449-83** Município/UF: **JAGUARIAÍVA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
CURITIBA**

Data/Período: **21 À 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local: **CANAL DA MÚSICA - CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **18 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 24 de Novembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná